



**GRUPO PARLAMENTAR
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES**

REQUERIMENTO AO GOVERNO REGIONAL

Nº26 -VII-2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

No dia 5 de Fevereiro de 2002, deu entrada nos Serviços da Assembleia Legislativa Regional dos Açores o requerimento cuja cópia se junta ao presente e cujo conteúdo se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.

Acontece que, na data presente, mais de nove meses passados, o Deputado Regional requerente não recebeu qualquer resposta ao citado requerimento.

Tal silêncio ter-se-á devido porventura a qualquer causa que desconhecemos, da qual gostaríamos de ser informados. **Mas com certeza desconhecerá o Governo Regional, ou, pelo menos a Tutela informante, o teor do Decreto Legislativo Regional nº 8/89/A de 20.07, nomeadamente o seu artigo 5º, que estatui o prazo de sessenta dias para resposta aos requerimentos apresentados, prazo esse “in casu” largamente ultrapassado.**

Não pretendendo dar à matéria a solenidade prevista no mesmo Decreto Legislativo Regional, nomeadamente no seu artigo 6º - 1, já que a intenção sempre foi e mantém-se a de obter as informações pedidas, ao abrigo das

disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requeiro ao Governo Regional resposta para as questões seguintes:

1 – Resposta às quatro perguntas formuladas no requerimento que deu entrada em 5.2.02, que se anexa.

2 – Qual a situação existente hoje, em relação à data em que deu entrada o primeiro requerimento (houve acréscimo ou decréscimo na composição do Gabinete, a despesa anual cresceu ou decresceu, qual o volume de ajudas de custo actual em relação a Fevereiro)?

3 – Qual a razão pela qual o requerimento de 05.02.02 não teve resposta no prazo legalmente fixado?

Com os melhores cumprimentos

Assembleia Legislativa Regional, 15 de Novembro de 2002

O Deputado Regional do PCP,

(José Decq Mota)